



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.489 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas ,  
no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o que  
dispõe o art. 97, §§ 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 1, de  
1º-10-69, c/c art. 6º da Lei nº 2.634, de 30-12-77, - resolve no  
mear VERA LÚCIA SASSERON, aprovada em concurso público realizado  
nos dias 5 e 6 de maio e 10 de junho de 1979, cujo resultado foi  
homologado pelo Secretário de Administração da Prefeitura Municí  
pal de Poços de Caldas, através da Portaria nº 042-SA/79, de 04  
de julho de 1979, - para o cargo de Auxiliar de Administração ,  
Classe 02, com os vencimentos de Cr\$ 24.312,00 (vinte e quatro  
mil. trezentos e doze cruzeiros) mensais. \*\*\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 9 DE FEVEREIRO DE 1982.

  
RONALDO JUNQUEIRA  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*